

EMISSÃO DE PARECER/CONTRIBUTO SOBRE O

PROJETO DE LEI N.º 1020/XIII (4.ª)

- — CRIA A REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES

Considerando:

- os lugares a partir dos quais construímos este parecer: o de companhia residente no Teatro Viriato e o da criação/formação artística;

- e que a intenção da criação de uma rede de teatros e cineteatros encerra em si um objetivo muito importante: a vontade política de ativar equipamentos culturais e artísticos que existem dispersos pelo país, e muitos deles sem uma atividade regular, enquanto estratégia fundamental para alavancar construtivamente toda a sociedade, numa real promoção do acesso democrático à criação artística em todo o território nacional.

Sustentamos que:

- a implementação da proposta - que procura aproximar recursos e promover a correção de assimetrias territoriais - pode revelar-se utópica, diluir-se ou até mesmo esbarrar na diversidade de naturezas e dimensões sociais e culturais de cada caso e de cada região específica, sobretudo, tendo em conta que estamos a intervir num país ainda com um desequilíbrio acentuado na educação para as artes e promoção do gosto pela cultura, pese embora as mais variadas formas de acesso já instaladas/exploradas em Portugal.

- a definição dos “padrões de rigor e qualidade no exercício das funções de promoção da arte e cultura” é, profundamente, subjetivo e submisso a quem detém o poder dessa decisão, assim como a definição de que estes padrões são estabelecidos em função de uma só opinião ou baseados no que o território e público “real” precisam para se provocar uma educação eclética, consistente e interventiva; uma formação de públicos com opinião e capazes de construir um pensamento crítico sobre o que lhes é apresentado. Esse será o potencial artístico, um dos objetivos basilares da arte.

- afim de garantir a real fruição da criação artística nacional, um dos princípios que deve ser muito claro neste projeto de lei é o de vincular os Teatros e Cineteatros que integram a rede ao necessário investimento na criação de parcerias e de cooperações nacionais e internacionais que promovam a circulação de trabalhos de criadores portugueses nas várias áreas das artes performativas. Esse investimento permitiria, simultaneamente, garantir a criação de condições de excelência para a criação artística, assim como contrariar a dimensão efémera do objeto artístico, que por norma, tem um tempo de circulação muito curto. Importa referir que alguns criadores independentes ou através das suas próprias estruturas têm disponíveis linhas de financiamento para a criação e a produção, mas esse investimento carece urgentemente de ser acompanhado de um financiamento dos Teatros e entidades de programação para amplificar a circulação. Paralelamente, através desta

aposta, a rede estaria a estabelecer um padrão de qualidade e a promover a profissionalização.

- e, por fim, parece-nos que a lacuna maior nesta proposta é importante definição de uma estratégia que promova a criação/associação de estruturas de criação autónomas em residência nos Teatros e Cineteatros desta futura rede. Estruturas de criação com espaço alocado dentro do equipamento, mas com missão, objetivos, gestão e equipa própria, que funcionam em articulação com o projeto geral de programação do Teatro. Este modelo, semelhante ao de Teatro Viriato/Companhia Paulo Ribeiro, permite alavancar a sustentabilidade/sustentação de estruturas de criação nas áreas da dança, teatro ou música, que, por regra, são bastante frágeis, por todo o território nacional, promovendo a diversificação na criação e oferta de linguagens e identidades artísticas, seja de autor ou estruturas de repertório; assim como a criação de postos de trabalho e estabilidade contratual para artistas.

António Cabrita e São Castro, diretores artísticos da Companhia Paulo Ribeiro

Ant. Cabrita      São Castro